

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

PARECER 06/2019 DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA – FELIZ/RS

Ao Conselho Municipal de Previdência do RPPS – Feliz - RS

Dispõe sobre a Prestação de Contas Mensal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Feliz, referente ao mês de setembro de 2019.

O Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Feliz em atendimento ao disposto no artigo 21-D, inciso IV, da Lei Municipal nº. 1.809/2017, manifesta-se sobre a Prestação de Contas Mensal das receitas de rendimentos referentes ao exercício de setembro do ano de 2019, do referido RPPS, apresentado através de parecer do Comitê de Investimentos.

Relatório

O Conselho Fiscal reuniu-se na sessão do dia 31 de outubro de 2019, tendo como pauta principal a manifestação sobre as receitas de rendimentos apresentados através de parecer pelo Comitê de Investimentos do RPPS concernentes ao exercício de setembro de 2019.

Análise da Matéria

Foram verificados os resultados das contas de setembro de 2019 e analisada a carteira de investimento com relação a retorno e meta atuarial acumulados no ano de 2019 e enquadramento dos investimentos na Resolução 3.922/2010, 4.392/2014 e Política de Investimentos, conforme segue:

1 – análise do atendimento dos limites da Política de Investimentos do RPPS: constatou-se que os limites foram atendidos;

2 – conferência dos saldos constantes no Balancete de Verificação (Plano de Contas) x Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos: conforme análise do relatório e parecer do Comitê de Investimentos, os saldos apresentados no relatório do Comitê de Investimentos, estão condizentes com o balancete;

3 – comparativo das Receitas de rendimentos de aplicações financeiras, constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS, no mês de setembro, os mesmos estão de acordo com os Registros Contábeis, ressalvando a diferença de centavos de real que podem ocorrer em virtude de arredondamentos das cotas de cada fundo com o respectivo valor unitário;

4 – análise das Receitas de Contribuições e Despesas com Benefícios: O Gestor Administrativo encaminhou uma planilha demonstrando as receitas de Contribuições e as Despesas com pagamento de benefícios previdenciários, com a apuração da diferença mês a mês, desde janeiro de 2019. Foram analisadas as informações pertinentes ao mês de setembro, onde identificou-se que as informações são referentes ao mês de competência, enquanto o balancete da receita é pelo Regime de Caixa;

5 – que o Comitê de Investimentos destacou em seu parecer que as despesas com benefícios foram maiores que as receitas de contribuição em setembro de 2019 no montante de R\$ 33.215,57 (trinta e três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). Os membros do Conselho Fiscal estão cientes que novo cálculo atuarial está sendo providenciado para correção e avaliarão as informações futuramente.

6 – Os membros do Conselho Fiscal verificaram que a meta anual de rendimentos programada nos investimentos foi atingida até o momento.

Ulisses Elias dos Santos; Patricia Kalmz



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FELIZ/RS
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

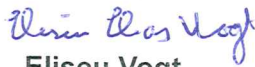
Conclusão

Diante do analisado e pelas informações trazidas a este Conselho, foi aprovado, por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal, com ressalva ao item 5 citado neste parecer as receitas de rendimentos referentes ao mês de setembro de 2019.

Feliz, 31 de outubro de 2019.



Éverton Sebastiany de Araújo
Presidente do Conselho Fiscal



Eliseu Vogt
Membro suplente



Patrícia Henz
Membro titular